



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 04, de 02 de janeiro de 2020

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art.1º Designar Rosa Helena Aparecida Gonçalves - siape: 2159259, Coordenadora; Tathiane Ribeiro da Silva - siape: 1912872, Vice Coordenadora; Marcia Borges de Lima Félix - siape: 2255053, secretária; Fernanda Carolina Camargo - siape: 1893437 e Ivonete Helena Rocha - siape: 1755593, Consultores *ad hoc*; Ana Cíntia Ribeiro da Silva - siape: 1833023, Alessandra Bazaga Baptista - siape: 2100939, Andréa Silva Dutra Tirones - siape: 1359647, Cacildo Teixeira de Carvalho Neto - siape: 2203494, Caroline Santos Capitelli Fuzaro - siape: 1895628, Dener Donizetti Cunha Matos - siape: 1901669, Emmanuelle da Cunha Ferreira - siape: 2158690, Giselle Vanessa Moraes - siape: 1442317, Helia Morais Nomelini de Assis - siape: 1552392, Joseane Fonseca Souza - siape: 3013857, Julia Santos Costa Chiossi - siape: 2125500, Lucas Carvalho Santana - siape: 2166310, Priscila Salge Mauad Rodrigues - siape: 2180694, Rachel Peixoto Assompção - siape: 2348579, Rafael Campos Oliveira Jordão - siape: 2159248, Raíssa Bianca Luiz - siape: 2238448, Rosana Huppel Angel - siape: 1843392, Sérgio Oliveira - siape: 2531562 e Thais Santos Guerra Stacciarini - siape: 1445199, Avaliadores, para comporem a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 03/01/2020, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4565450** e o código CRC **8DC4E564**.

Referência: Processo nº 23521.000022/2020-48 SEI nº 4565450